



DECRETO MUNICIPAL Nº. 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Sr. ISAUQUE VILARONGA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. SIMONICA SANTOS DA SILVA NOVAIS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. RAILANE PEREIRA DE COUTO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. CREMILDA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal